

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE DESCALVADO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2009

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	53.285.377,01		54.974.446,24	
Despesas Totais com Pessoal	25.164.294,40	47,23	25.350.553,21	46,11
Limite Prudencial 95% (par. ún.art.22 LRF)			28.201.890,92	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	28.774.103,59	54,00	29.686.200,97	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00		0,00	
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	6.394.245,24	12,00	6.596.933,55	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	-4.131.795,77	-7,75	0,00	0,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	63.942.452,41	120,00	65.969.335,49	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	11.722.782,94	22,00	12.094.378,17	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	8.525.660,32	16,00	8.795.911,40	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	3.729.976,39	7,00	3.848.211,24	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Descalvado,30 de abril de 2009.

Dr. Luís Antônio Panone
 Prefeito Municipal

Antonio Aparecido Rischini
 CRC ISP 125.808/O-9

Wilson Scatolini
 Secr.de Finanças e Administração